TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 130/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico N° 013/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0064/2025

OBJETO CONTRATUAL
1 TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 2.635.848,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 15 de Setembro de 2026
FINAL: 15 de Setembro de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde de João Lisboa, CNPJ n° 11.939.565/0001-55
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Jeremias Campelo Neto, CPF n° 028.717.823-42

DADOS DO CONTRATADO
ESSENCE MED LTDA, CNPJ n° 04.978.114/0001-61
RUA DA MANGUEIRA, SN, CENTRO, João Lisboa, Maranhão
essence.medgeral@gmail.com, (99) 8445-7891 | (99) 98445-7891,
Gilberto Mendes Lopes Filho

PREÂMBULO

Aos 15 de Setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Fundo Municipal de Saúde de João Lisboa, inscrita no CNPJ n° 11.939.565/0001-55, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 130/2025 por mais *12 meses*, a partir de 15/09/2026 até 15/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ R$ 2.635.848,00 ((dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Lisboa – MA, 14 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Jeremias Campelo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025-GAB

PELA CONTRATADA

GILBERTO MENDES LOPES FILHO

Gilberto Mendes Lopes Filho
ESSENCE MED LTDA
05669698312

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: